



Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1-IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão): DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	
Responsável pela demanda: CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO	Matrícula: 99176
E-mail: claudio@tjma.jus.br	Telefone: (98) 3198 4581

2-IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES	Matrícula: 129205
Cargo: COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Lotação: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E-mail: alaborges@tjma.jus.br	Telefone: (98) 3223 7210
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.</p> <p>São Luís, 25 de Março de 2024.</p> <p>_____ ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES Mat: 129205</p>	

3-IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição da necessidade ou situação-problema: Aquisição de dispositivos móveis (tablets e ipads) para atendimento das demandas do PJMA	
4-ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)	
Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:	
<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
<input checked="" type="checkbox"/>	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual

	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
X	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
X	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
X	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

5-ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)	
Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:	
X	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
X	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário
	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
	Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2024)	
PCTIC 2024 - PORTARIA-GP - 10372023: link abaixo https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=1037&ano=2023&palavra_chave=	
Código	Descrição do objeto
2024DE00171	Aquisição de Dispositivos Móveis

--	--

7-MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Fornecimento de dispositivos digitais para substituição de papel e cumprimento de metas PLS. Necessidade de equipamentos para implementação de sistema de protocolo digital para formalização de entrega e recebimento de materiais e bens patrimoniais na Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos. Disponibilizar os equipamentos às unidades judiciais como Tribunal do Juri. Disponibilizar equipamentos para os Desembargadores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Divisão que compõe a área a estrutura administrativa do TJMA.

8-RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: a redução da utilização de papel e impressões contribui para a preservação do meio ambiente, diminuindo o corte de árvores, economizando energia e reduzindo a produção de resíduos.
- Redução de Custos: com a eliminação da necessidade de impressões, armazenamento físico e transporte de documentos é possível reduzir custos operacionais.
- Agilidade nos Processos: A transição para documentos digitais agiliza a comunicação e o fluxo de trabalho, permitindo respostas mais rápidas e eficientes.
- Mobilidade: Utilizar tablets possibilita que servidores tenham acesso aos documentos em qualquer lugar e a qualquer hora, o que facilita a tomada de decisões e aumenta a produtividade.
- Maior Segurança: A adoção de assinaturas digitais e a criptografia dos documentos garantem maior segurança e autenticidade dos registros, reduzindo riscos de falsificação ou alterações indevidas.
- Facilidade na Gestão de Documentos: A organização digital dos documentos permite a fácil busca, recuperação e compartilhamento de informações, reduzindo a chance de perda ou extravio de papéis..

9-FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 – ANEXO I

A identificação da fonte orçamentária é obtida a partir do plano interno definido para a demanda em questão conforme PCTIC 2024 (PORTARIA-GP – 10372023) em conjunto com as informações do ANEXO I.

Unidade Orçamentária:	04901 - FERJ
Programa:	0543 - Prestação Jurisdicional
Ação:	6003 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação
Código Subação:	23427
Plano Interno/ Subação:	EFE_MODPTIC - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

10-ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA ENVIO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO.

ARTEFATO	PRAZO ESTIMADO EM DIAS PARA ENTREGA
Estudo Técnico Preliminar	10 dias
Termo de Referência	15 dias
Mapa de Gerenciamento de Riscos	15 dias
Plano de Sustentação e Transição Contratual	15 dias

11-ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 25 de Março de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Mat: 99176

12-IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Flavio Duarte Campos	Matrícula: 195925
Cargo: Técnico em Informática – Hardware	Lotação: Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
E-mail: fdcampos@tjma.jus.br	Telefone: 3223-7210

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 25 de Março de 2024.

FLAVIO DUARTE CAMPOS
195925

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(caso APLICÁVEL)

Não aplicável

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando exposto no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo, dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 25 de Março de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
99176